

Fotografia

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho n.º 8645/2020 - 08/09/2020

Ficha da Unidade Curricular: Projecto em Fotografia 2

ECTS: 10; Horas - Totais: 270.0, Contacto e Tipologia, TP:30.0; PL:30.0;

OT:15.0; S:30.0;

Ano | Semestre: 3 | S2

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 964554

Área Científica: Fotografia

Docente Responsável

Duarte Pinto Coelho Amaral Netto

Professor Adjunto

Docente(s)

Marta Sicurella

Professor Adjunto

Duarte Pinto Coelho Amaral Netto

Professor Adjunto

Valter Nuno Garcez da Silva Ventura

Professor Adjunto

Objetivos de Aprendizagem

Esta unidade curricular visa fornecer ferramentas que capacitem o aluno de conceber, planear, produzir e concretizar um projecto na área da fotografia que seleccionem ou continuar o Projecto desenvolvido em Projecto em Fotografia 1.

Objetivos de Aprendizagem (detalhado)

Esta unidade curricular visa fornecer ferramentas que capacitem o aluno de conceber, planear, produzir e concretizar um projecto na área da fotografia que seleccionem ou continuar o Projecto desenvolvido em Projecto em Fotografia 1.

O aluno deverá conseguir realizar um projecto desde a sua concepção, fundamentação e finalização suportada por um relatório escrito.

Com a apresentação final do projecto é pretendido que o aluno saiba construir e defender o seu projecto oralmente perante um público.

Conteúdos Programáticos

As recomendações de leituras e exercícios serão específicos para cada aluno tendo em conta os seus objectivos. De uma forma geral abordaremos:

- Autores da fotografia contemporânea, cinema e artes plásticas finais séc. XX e início séc. XXI
- Técnicas e formas de apresentação física e digital
- Novas tendências e o percurso da imagem na esfera comercial
- Montagem e edição

Metodologias de avaliação

Projecto e Apresentação - 80%

Avaliação contínua - 20%

O aluno dispensa de exame com 10 (dez) valores

Exames - Projecto e Apresentação (100%)

Software utilizado em aula

Estágio

Bibliografia recomendada

- Rouillé, A. (2005). *La photographie entre document et art contemporaine* . Gallimard, Gallimard. Paris
- Virilio, P. (1998). *la machine de la vision* . Galilée, Galilée. Paris
- Couchot, E. (1999). *La technologie dans l'art: de la photographie à la réalité virtuelle* . Jaqueline Chambon, Jaqueline Chambon. Nimes
- Mirzoeff, N. (1999). *An introduction to visual culture* . Routledge, Routledge. New York

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

Esta Unidade Curricular, visa aprofundar em definitivo, a ideia de Projeto em Fotografia, como metodologia de trabalho que consagra a participação ativa dos alunos na conceção e execução do mesmo, associada à ideia de liberdade e responsabilidade máxima, em todas as fases de criação, de execução e de análise crítica no seu desenvolvimento.

Metodologias de ensino

Aulas teóricas: método expositivo; de descoberta; estudos de caso; apresentações multimédia.
Aulas práticas: método da descoberta; estudos de caso; trabalhos de campo; estúdio; laboratório analógico e informático; tutorias.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

A metodologia de ensino aplicada, adapta-se ao que é a principal valência do Projecto em Fotografia, que deverá nascer duma motivação pessoal, representar uma reflexão profunda sobre a situação a contextualizar, basear-se na elaboração de uma previsão das suas consequências e numa constante e permanente avaliação e auto-avaliação. Salienta-se o fato de o Projecto final ser o resultado do acompanhamento tutorial sem o qual não há avaliação.

Língua de ensino

Português

Pré-requisitos

Não aplicável

Programas Opcionais recomendados

Observações

Esta unidade curricular insere-se nos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:
Objetivo 4: - Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

- Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 10: Empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra.

- Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Docente responsável
